



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

EDITAL Nº 049/2023

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENFERMAGEM E SAÚDE, NÍVEL MESTRADO E DOUTORADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA (PPGES-UESB), PARA O PERÍODO LETIVO 2023.1.

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas às inscrições para a seleção de alunos especiais no Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Enfermagem e Saúde (PPGES), nível mestrado e doutorado, no *Campus* Universitário de Jequié, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando a Resolução n.º 49/2014 do CONSEPE.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. DO PERÍODO E DO LOCAL

As inscrições para aluno especial ocorrerão nos dias **01 e 02/03/2023** e acontecerão exclusivamente pelo e-mail ppgesjq@uesb.edu.br até as **23:59** horas, horário oficial de Brasília, da data de **02/03/2023**.

1.2. PÚBLICO ALVO

Podem candidatar-se profissionais com diploma ou certificado de conclusão de curso superior na área de ciências da saúde ou afins. **Poderão se candidatar os alunos do exterior com proficiência em Língua Portuguesa.**

1.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, os candidatos deverão anexar ao e-mail os seguintes documentos em PDF:

- a) formulário de inscrição em anexo e disponível na página do PPGES (Anexo I);



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

b) cópia do currículo *Lattes* (Plataforma *Lattes* – CNPq);

c) cópia do histórico escolar de graduação;

d) anexar documento justificando o interesse da participação na disciplina escolhida.

1.4. DO NÚMERO DE VAGAS

| DISCIPLINA | CURSO | CREDITAÇÃO | CARGA HORÁRIA | QUANTIDADE DE VAGAS | DIA/HORÁRIO |
|--|-----------|------------|---------------|---------------------|-------------------------------------|
| Saúde, Cultura e Sociedade | DOUTORADO | 03 | 45h | 02 | Segunda-Feira 08 às 11 horas |
| Processo Ensino-Aprendizagem em Ciências da Saúde | MESTRADO | 02 | 30 h | 06 | Quarta-feira 14 às 17 horas |
| Epidemiologia | MESTRADO | 02 | 30h | 03 | Quinta-feira 8:30 às 12 horas |
| Políticas, Planejamento e Gestão do Sistema de Saúde | MESTRADO | 04 | 60h | 04 | Quinta-feira 14 às 18 horas |
| Pesquisa Qualitativa em Saúde | DOUTORADO | 04 | 60h | 03 | Sexta-feira 14:00 às 18:00h |

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado pelo professor responsável da disciplina em etapa única e constará de análise do Histórico Escolar da Graduação; do Currículo *Lattes* e do documento de interesse na participação na disciplina escolhida.

Campus de Vitória da Conquista

reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

3. DO RESULTADO FINAL

O resultado da seleção será divulgado dia **10/03/2023**, no site da UESB e na página do PPGES.

4. DA MATRÍCULA

4.1. Os candidatos selecionados no processo seletivo e convocados, dentro do número de vagas oferecidas, deverão matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida) junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde - PPGES, Campus Acadêmico de Jequié, no período de **13 e 14 de março (MESTRADO) E 15 e 16 março (DOUTORADO)**, devendo apresentar, na Secretaria da PPGES, cópias dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula preenchido (Anexo II e disponível na página do PPGES);
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação;
- d) Histórico Escolar da graduação;
- e) Carteira de Identidade, C.P.F., Título de Eleitor e Carteira de reservista;
- f) Comprovante de votação nas últimas eleições;
- g) 01 foto 3X4 (arquivo em formato JPEG ou JPG).

4.2. O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula no período estabelecido perderá o direito a vaga na disciplina.

5. DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas serão semanais de forma presencial com início **a partir do dia 20 de março de 2023**.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O aluno especial poderá cursar no máximo 01 (uma) disciplina por semestre, totalizando 03 (três) disciplinas no Curso de Doutorado, observando o Regulamento do PPGES (Resolução CONSEPE nº49/2014).

Campus de Vitória da Conquista

reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

6.2. São considerados alunos especiais aqueles matriculados apenas em disciplinas isoladas do Programa, e que, portanto, não estão vinculados diretamente ao PPGES, ou que estejam vinculados a outros programas de pós-graduação que conduzam ao grau de mestre e doutor.

6.3. A aceitação do aluno especial fica a critério do Colegiado de Curso, em anuência com o docente responsável pela disciplina.

6.4. Os alunos especiais farão jus a um certificado/declaração de aprovação nas disciplinas cursadas, expedido pela Secretaria Setorial de Cursos.

6.5. Os critérios de avaliação do aproveitamento e apuração da assiduidade em disciplinas cumpridas pelo aluno especial são os mesmos adotados para os alunos regulares do Programa.

6.6. A participação em regime especial não desobriga o aluno de submeter-se ao processo de seleção para o efetivo ingresso no Programa.

6.7. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

6.8. A inexistência das declarações, as irregularidades de documentos ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

Vitória da Conquista, 24 de fevereiro de 2023.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

AD PLENAM VITAM

Campus de Vitória da Conquista

reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO I DO EDITAL Nº 049/2023

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Filiação: _____

Data de nascimento: ____ / ____ / ____ Estado civil: _____ Sexo: _____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Identidade: _____ Órgão emissor: _____ Data Expedição: ____/____/____

CPF: _____ Passaporte (quando estrangeiro): _____

Endereço eletrônico (e-mail): _____

2. ENDEREÇO RESIDENCIAL

Logradouro: _____

Bairro: _____ Celular: () _____

Telefone Residencial: () _____

CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso de graduação: _____ Ano de conclusão: _____

Instituição: _____

Cidade: _____ UF: _____

4. OPÇÕES DE DISCIPLINAS POR ORDEM DE PRIORIDADE:

Campus de Vitória da Conquista

reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO II DO EDITAL Nº 049/2023

| | |
|--|---|
| | UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB |
| | Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PPG / Secretaria Setorial de Cursos – Campus de Jequié |

REQUERIMENTO MATRÍCULA ALUNO ESPECIAL

Processo _____

Protocolo Nº _____

| | | |
|-------------------------------------|-----------|---------|
| Nome do Requerente: | | |
| Endereço (Avenida, Rua, Praça, etc) | Nº: | Bairro: |
| CEP: | | |
| Cidade: | Telefone: | e-mail: |

DADOS PESSOAIS

| | | | | |
|--|------------------------|-------------------|---|---|
| Nome do Pai: | | Nome da Mãe: | | |
| Data Nascimento: / / | Nat. (Cidade e Estado) | Estado Civil: | Título Eleitor (Nº, Zona e Seção): | |
| Nº RG (Identidade) | Órgão Emissor: | Data de Expedição | Sexo: | Doc. Militar (Tipo, Nº e Órgão Emissor) |
| Nº CIC/CPF: | | | Tipo Sanguíneo: A () B () AB () O () Rh: + () -- () | |
| Curso de Graduação ou Mestrado: | | Instituição: | | |
| Data da Colação de Grau: | | | | |
| Vem requerer matrícula como aluno especial no _____ período letivo do ano _____ na(s) disciplina(s) abaixo relacionada(s) pertencente(s) ao PPGES | | | | |

* - Preencher um Requerimento para cada Curso de pós-graduação

| Nº | Disciplina Solicitada | Código |
|----|-----------------------|--------|
| 1. | | |

Para tanto, segue em anexo ao presente requerimento os documentos abaixo, conforme disposto no Art. 11, § 2º, alínea "b", Res. 04/90 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da UESB, Normas Gerais para Matrícula:

NORMATIZAÇÃO: UESB, Resolução CONSEPE

Jequié-BA, _____ de _____ de _____

Assinatura do Requerente: _____

Campus de Vitória da Conquista

reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600